

P O R T A R I A N º 12


O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de ontem,

R E S O L V E:

Designar o Dr. SYR RORIS, Juiz de Direito da 6ª Vara Civil, para responder pelo expediente eleitoral da 1ª Zona, com sede nesta Capital.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia aos 2 de março de 1.971.

  
( DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA ),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Emotado  
24/3/71  
e Roayala